



CAMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado - Pastor Henrique Vieira – PSOL/RJ

Apresentação: 15/09/2025 08:54:04.530 - PEC01825

REQ n.33/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE AS COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (PEC 18 DE 2025)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Pastor Henrique Vieira)

Requer a realização de Seminário no Estado do Rio de Janeiro para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública que foi apresentada a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do Seminário “Discussão da PEC da Segurança Pública” que foi apresentado a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo.

Para o referido Seminário, propomos que sejam convidadas as seguintes pessoas:



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251064879000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 1 0 6 4 8 7 9 0 0 *



CAMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado - Pastor Henrique Vieira – PSOL/RJ

Apresentação: 15/09/2025 08:54:04.530 - PEC01825

REQ n.33/2025

1. Daniel Veloso Hirata, Professor de Ciências Sociais da UFF e coordenador do Núcleo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF);
2. Cecília Oliveira, Diretora Executiva do Instituto Fogo Cruzado, Rio de Janeiro/RJ;
3. Mônica Cunha, vereadora e fundadora do Movimento Moleque, Rio de Janeiro/RJ;
4. Dani Monteiro, Deputada Estadual e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro/RJ
5. Douglas Belchior, representante da UNEAFRO, São Paulo/SP
6. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
7. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública
8. Luiz Eduardo Soares, antropólogo, cientista político e escritor brasileiro

JUSTIFICATIVA

No dia 23 de Abril o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entregou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública. O texto passou por muitas negociações, foram mais de seis meses de diálogo com governadores e prefeitos que propuseram alterações incorporadas ao texto final.

O texto apresentado tem como objetivo principal conferir status constitucional ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído por lei ordinária em 2018. O anteprojeto busca promover uma maior integração entre a União e os demais entes federados na formulação e execução da política de segurança pública.

A PEC estabelece que a União deverá definir a política e o plano nacional de segurança pública e defesa social, abrangendo o sistema penitenciário, com a participação





CAMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado - Pastor Henrique Vieira – PSOL/RJ

Apresentação: 15/09/2025 08:54:04.530 - PEC01825

REQ n.33/2025

do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, integrado por representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil. Além disso, compete à União coordenar o sistema único de segurança pública e defesa social e o sistema penitenciário, através de estratégias que garantam a integração e a interoperabilidade dos órgãos.

A PEC será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara e logo após, se aprovada, a proposta ainda deverá ser debatida em uma comissão especial e entre os destaques da PEC estão: a ampliação das atribuições das guardas municipais, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal; a previsão de que a União institua o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Fundo Penitenciário Nacional, para financiar ações na área; e a inclusão de representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

Dada a crescente complexidade da criminalidade e a necessidade de aprimorar a atuação do Estado nessa área, a realização deste seminário com a presença de agentes da segurança pública, pesquisadores, acadêmicos da área da segurança pública, será fundamental para possamos aprofundar o debate sobre as implicações e os potenciais impactos desta importante proposta constitucional, além de aprimorarmos os apontamentos necessários acerca do projeto apresentado ao legislativo.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251064879000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 1 0 6 4 8 7 9 0 0 0 *